



DECRETO Nº. 2139, DE 31 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO Nº 1942-Paq 15

DATA 31/03/2023

Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 49 e 50 da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) à(o) servidor(a) **ADRIANA MARIA BARRETO DE CARVALHO**, portadora do CPF nº. XXX.001.505-XX, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura – Símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

creven. umbauba. se. gov. br